



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XVI - Atender prontamente as requisições e pedidos de informações dos Poderes Judiciário e Legislativo ou para fins de inquérito administrativo;
XVII - Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, órgãos ou entidades a ela subordinadas ou vinculados a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamento que se fizerem necessários, desempenhar outras funções que lhe forem determinadas pelo Prefeito, nos limites da sua competência constitucional e legal.

CARGO: CHEFE DE GABINETE

ATRIBUIÇÕES:

I - Coordenar, dirigir e supervisionar o cumprimento das diretrizes delineadas pelo secretário municipal, assessorando diretamente o secretário na implementação das políticas de governo.

CARGO: ACESSOR ESPECIAL

ATRIBUIÇÕES:

I - Planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio junto ao secretário, acompanhar projetos, convênios, contratos e assuntos de interesse da secretaria de juventude, emitir pareceres em documentos técnicos, sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, elaborar relatórios e documentos e desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

I - Dirigir e gerir as propostas de políticas públicas municipais de juventude, em cumprimento de legislação, incentivo ao protagonismo juvenil e proposição de ações que possam contribuir para o avanço das políticas públicas de juventude no município, e desempenhar outras atividades afins.

CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES:

I - Coordenar a execução de programas e projetos de apoio e incentivo a implementação da política municipal de juventude, liderar a promoção de ações de juventude, no âmbito do município de Arraial, visando a autonomia profissional, educacional e cidadã, e desempenhar outras atividades afins.

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



ATRIBUIÇÕES:

I - Coordenar a execução de programas e projetos de combate à exploração sexual e as drogas, garantir a efetivação de políticas públicas que garantam a mobilidade urbana e rural de jovens, a vivência livre de sua orientação sexual, religiosa, da sua atuação política e cultural e no mercado de trabalho, e em outras situações, desempenhar outras atividades afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:licitacao.padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 981160296



EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

Processo Administrativo: nº 009/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) nº 06.553.788/0001-40, localizada na Rua Anfrísio Macedo, 150, Bairro Centro, Padre Marcos - PI.

Contratado: M. DE FATIMA ROCHA (AGIL ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 26.665.181/0001-69, com sede na Av. São Raimundo nº 711, Bairro Piçarra, cidade de Teresina, Piauí-PI, é representada neste ato pela Sr.ª Maria de Fatima Rocha.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnico administrativa para acompanhamento de convênios, projetos e licitações municipais, estaduais e federais da Prefeitura Municipal de Padre Marcos, no município de Teresina junto aos órgãos competentes.

Fundamento Legal: Conforme Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Valor Global do Contrato: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais), anual.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

Vigência do contrato: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fonte de Recursos: FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recursos próprios e outros.

Prefeito Municipal: José Valdinar da Silva.

Id:0CC55C0AF54B7CA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:licitacao.padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 981160296



EXTRATO CONTRATUAL 018/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, Rua Anfrísio Macedo, 150 - Bairro Centro, Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: J. BENEDITO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.465.818/0001-18, situada na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, nº 157, Bairro Homero Castelo Branco, Padre Marcos - PI. Representado pelo Sr. José Benedito Neto, CPF nº 454.057.273-34.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, caracterizados pela sua natureza singular. Tais serviços incluem: elaboração de normas internas; consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal; prestação de serviços jurídicos em todos os graus da jurisdição, incluindo ajuizamento de demandas, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposição de recursos, sustentação oral; elaboração de Portarias, Pareceres Jurídicos, memorandos, ofícios para órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos; acompanhamento junto ao Conselho Municipal de Educação; e outras atividades jurídicas necessárias, incluindo o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos - PI seja parte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais) mensais, totalizando R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) ao longo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024, com vigência iniciando na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2024.

FONTE DE RECURSO: FPM, recursos próprios e outros.

PREFEITO MUNICIPAL: José Valdinar da Silva

Id:10EF2C740DE97CA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 470.
CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
CNPJ:08.575.188/0001-08



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024

15 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro dos Programas, Serviços e Gestão do ano de 2022.

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Jerumenha-PI, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, e Lei Municipal Nº 242/2021.

Resolve,

Art.1- Aprovar por unanimidade do Demonstrativo Físico-Financeiro dos Programas, Serviços e Gestão do ano de 2022, deste município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jerumenha(PI), 15 de Janeiro de 2024.

Francisca Adriana Pereira da Silva
Presidente do CMAS